

Isabel do Rio Negro, que será designada exclusivamente para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça daquele município;

II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para fiscalizar o referido Termo de Cessão de Servidor;

III - DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da PGJ/AM, como Fiscal Suplente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 804/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2025.009510 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora cedida MARILDA DA SILVA MAXIMIANO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro/AM, no período de 24.06.2025 a 24.06.2027.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 805/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.009819 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, para gerir o Termo de Cessão de Servidor nº 040/2025 - MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão do servidor RENATO NOEDER NEGREIROS DE LIMA, ocupante do cargo de Digitador da Administração, Matrícula: 0029475A, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ipixuna, que será designado exclusivamente para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça daquele município;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante, Promotora de Justiça Substituta, para fiscalizar o referido Termo de Cessão de Servidor;

III - DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da PGJ/AM,

como Fiscal Suplente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 809/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2024.025383 – SEI,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 30.07.2025, a PORTARIA Nº 1514/2024/SUBADM, datada de 18 de novembro de 2024;

II - RELOTAR o servidor MAURÍCIO GOMES CÂMARA, Agente de Serviço - Administrativo, para exercer suas funções junto à 06ª Procuradoria de Justiça, a contar de 30.07.2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 30 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 643.2025.01AJ-SUBADM.1684811.2024.028659

PROCESSO SEI N.º 2024.028659
Pregão Eletrônico Nº 94.006/2025-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 554.2024.DEAC.1501857.2024.028659, bem como o teor do Projeto Básico Nº 7.2025.DEAC.1609865.2024.028659 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.006/2025-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 23/05/2025 a 29/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 1068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretário-Geral do Ministério Público: Reinaldo Alberto Nery de Lima	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suziete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Oliveira Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Márciene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Babji Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa FERNANDES CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 25.2025.CPL.1682119.2024.028659, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 17.973,58 (dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 5,28% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FERNANDES CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.006/2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 25 (1682119) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699
Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 227.2024.SAL.1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços

para material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

CONSIDERANDO que os GRUPOS 1, 2 e 3 restaram FRACASSADOS, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital, o que inviabilizou sua adjudicação;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 15.402,80 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 10;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, para os GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 26 (1682984) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbia Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbia Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza		Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos		
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral				
Secretário-Geral do Ministério Público: Reinaldo Alberto Nery de Lima				

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500